Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°. 020 DE 2004.

Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" ao INSTITUTO DE IDIOMAS MOCOCA S/C LTDA, com fundamento na Resolução N°.06, DE 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.021/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido o Título de Empresa Cidadã ao Instituto de Idiomas Mococa S/C Ltda.

Art.2°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1°. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2°. Secretário